



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

Rua Manoel Inácio da Silva, 32 - Centro - CNPJ: 03.584.764/0001-60

REQUERIMENTO nº 035 2025

O vereador que esta subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada solicitação ao Poder Executivo Municipal que através do seu setor competente. Destine dotação orçamentaria para implantação imediata de câmaras de monitoramento em toda Rede Escolar Municipal de Educação do nosso Município, dando prioridade máxima as Escolas infantil, Maria Lúcia de Melo e Josefa dos Santos Silva, as câmaras devem ser instaladas, tanto na área interna quanto externa. De acordo com os ângulos necessário de monitoramento de cada espaço cabível de adequação.

JUSTIFICATIVA.

A instalação das referidas câmeras de monitoramento nas escolas, inibem progressivamente qualquer nível de crime e vandalismo que possivelmente venham acontecer, visa oferecer segurança aos alunos que ali frequentam ou se alojam diuturnamente em algumas escolas específicas, traz mais tranquilidade a todos os profissionais que trabalham naqueles estabelecimentos de ensino. Ultimamente várias mães de crianças das Escolas Municipal infantil Maria Lúcia de Melo e Josefa dos Santos Silva, tem demonstrado grande preocupação com essa insegurança que se arrasta por muito tempo. As mesmas relatam que deixam seus filhos nas escolas, mas contam apenas com a segurança de Deus e dos profissionais responsáveis pelo acolhimento, dias após dias essas mães seguem com o mesmo medo que algo de mau possa acontecer. Se sabe que os prédios públicos necessitam de mecanismo eletrônico de monitoramento para evitar situações devastadoras e ao mesmo tempo demonstrar atuação do setor público cuidando da segurança, tanto dos alunos, quanto dos que fazem o funcionamento das escolas, e ao mesmo tempo se preservando o patrimônio público Escolar.

As Câmaras nas escolas contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos naquele ambiente escolar tanto para a segurança física dos alunos quanto para os trabalhadores que desenvolvem suas funções em prol do bem-estar e aprendizado dos alunos, quanto na preservação do patrimônio público.

Cuidar da segurança escolar é de total responsabilidade do poder público que deve cumprir e demonstrar sua ação atendendo as necessidades da população e melhorando o ambiente escolar, promover a inclusão e o bem-estar social da população.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

Rua Manoel Inacio da Silva, 32 - Centro - CNPJ: 03.584.764/0001-60

Assim, solicito ao poder Executivo que seja atendido a este requerimento com a urgência instalação de câmeras de segurança em todas as Escolas Municipal de Ensino, com prioridade máxima nas escolas infantil, **Maria Lucia de Melo e Josefa dos santos Silva**. Para garantir mais segurança de vida aos alunos e aos trabalhadores das entidades pública de ensino e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento do nosso Município.

Diante do exposto, requer sua aprovação em plenário e posterior realização pelo Poder Executivo.

Damião/PB, 05 Dezembro de 2025

DOMÍCIO LIMA DA SILVA

Vereador

Proponente

RECEBIDO

04 / 12 / 2025
Carlos Domíngos Santos da Sfe
Ass.

APROVADO

08 / 12 / 2025
[Signature]
Ass.